



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 780

ANO XI

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.  
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal  
Endereço: Prédio Central  
Praça dos Paiaçuás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

### OFÍCIO Nº 001/2022.

Ref. Reunião Ordinária



Ilha Solteira, 04 de JANEIRO de 2022.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Representantes do CONCID - Conselho Municipal da Cidade de Ilha Solteira**  
Ilha Solteira – SP

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste convidá-los para participarem da 1ª Reunião Ordinária de Trabalho do CONCID.

**Data:** 06 de janeiro de 2022

**Horário:** 18h

**Local:** Sala de Reuniões de Conselhos, na Câmara Municipal

#### Pauta:

- 1 – Leitura da ATA da última reunião ordinária;
- 2 – Discussão e/ou Deliberação sobre as demandas atuais;
- 3 – Manifestações Gerais;
- 4 – Propostas de pauta para a próxima reunião.

Na certeza de contar com Vossa Senhoria como colaborador do Conselho que presido, firmoo presente, expressando votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**ELTON JOSÉ SANT'ANA FERREIRA**  
Presidente do CONCID



## PORTARIA 01/2022

**ALEXANDRE QUEIROZ**, Presidente do Conselho Municipal de Turismo da Estancia Turística de Ilha Solteira no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Lei nº. 2138 de Setembro de 2014 artigo 7º paragrafo IV

Artigo 2º. Fica criado a comissão econômica e projetos afim de assessorar o **COMTUR**.

Artigo 3º A comissão analisara as pautas encaminhadas ao plenário e emitirá parecer da viabilidade dos projetos.

Artigo 4º. Os pareceres da comissão têm finalidade consultiva ao presidente do conselho.

**Membros nomeados:** Sergio Augusto Mello da Silva, João Carlos Cirino dos Santos, Alex Queiroz da Rocha, Rodolfo Faustino Franco

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Conselho Municipal de Turismo de Ilha Solteira 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se, publique e cumpra-se.



**Alexandre Queiroz**

Alexandre Queiroz  
Presidente do Conselho de Turismo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
**Estado de São Paulo**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 011/2021**  
**CONCORRÊNCIA 001/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** EDVALDO ARAÚJO **OBJETO:** ALTERAÇÃO DO IMÓVEL CONCEDIDO, OBJETO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, OU SEJA, DA INCUBADORA III – BOX 5, LOCALIZADA NA RUA 45, Nº 244, JARDIM AEROPORTO, ILHA SOLTEIRA-SP, PARA A INCUBADORA III – BOX 1, LOCALIZADA NA RUA 45, Nº 244, JARDIM AEROPORTO, ILHA SOLTEIRA-SP, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/ 2020, CONCORRÊNCIA 001/ 2020, CUJ O OBJETO É A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE BEM IMÓVEL, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, ENQUANTO HOUVER INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA 001/ 2020

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de janeiro de 2022.

Nos termos dos Decretos Municipais nº 7171/21 de 24/11/2021, nº 7172/21 de 24/11/2021 e nº 7184/21, de 17/12/2021, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Otávio Augusto Giantomassi Gomes, torna pública a lista de classificação dos lojistas participantes do Concurso Comércio Encantado 2.021.

### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO “COMÉRCIO ENCANTADO 2021”

RESULTADO PONTUAÇÃO	NOME DA LOJA	CNPJ	ENDEREÇO
1º Colocado (96,20 pontos)	Loja Pérola Negra	37.379.884/000-47	Av. Brasil Norte, Mini Shopping Norte – Loja 24
2º Colocado (93,80 pontos)	Benetti's Cachaçaria	37.919.210/0001-98	Av. Brasil Norte, 470 A
3º Colocado (91,80 pontos)	Pão Gostoso Sul	53.971.206/0001-25,	Av. Brasil Sul, 315
4º Colocado (90,20 pontos)	Ângela Lacerda Multimarcas	32.090.947/0001-27	Av. Brasil Sul, 543-D
5º Colocado (89,80 pontos)	MIX	53.972.055/0001-20	Av. Brasil Sul, 339
6º Colocado (81,80 pontos)	Bella Vista Park Hotel	11.339.941/0001-70	Av. Brasil Sul, 800, Zona Sul
7º Colocado (79,00 pontos)	Bambulúá	07.840.612/0001-31	Av. Brasil Norte, 503, loja C
8º Colocado (76,00 pontos)	Rosa de Sarom	06.963.535/0001-44	Av. Brasil Norte, 680 – Loja 14 – Mini Shopping Norte
9º Colocado (74,60 pontos)	Maiá Presentes	00.531.656/0001-30	Av. Brasil Norte, 680-LJ-8-Zona Norte
10º Colocado (71,60 pontos)	Benetti e Souza Calçados	17.770903/0001-54	Av. Brasil Norte, 210
11º Colocado (70,00 pontos)	Empório da Moda	20.443.021/0001-99	Av. Brasil Sul, 565-A

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

D:\ADM 2021-2024\Depto de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM\_780\faixa\PUBLICAÇÃO-VENCEDORES -Comércio Encantado\doc



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 DO CONTRATO Nº 001/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE ATÉ O DIA 18 DE MARÇO DE 2023, CONCOMITANTE À VIGÊNCIA DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO DADETUR Nº 135/2018, FIRMADO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAIA MARINA – ITENS 2, 3, 5 E 6, OBJETIVANDO MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DO ATRATIVO TURÍSTICO, EM CONFORMIDADE COM O PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 135/2018, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE TURISMO, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA UNIDADE GESTORA.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO